

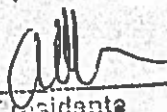


2241

11:14 22.09.15

01
12

CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL
Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a revogação da lei nº 9109/15 que trata da denominação da Passagem Homero Franco Lucas, localizada no bairro do Umarizal em Belém.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a lei nº 9109/15, que dispõe sobre alteração de denominação da Passagem Pombo, para Passagem Homero Franco Lucas, localizada no município de Belém do Pará, na Av. Generalíssimo Deodoro, entre Antonio Barreto e Domingos Marreiros, no Bairro do Umarizal no Cep: 66055-460.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 15 de setembro de 2015.


Vereador Fernando Carneiro

PSOL

02
71



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

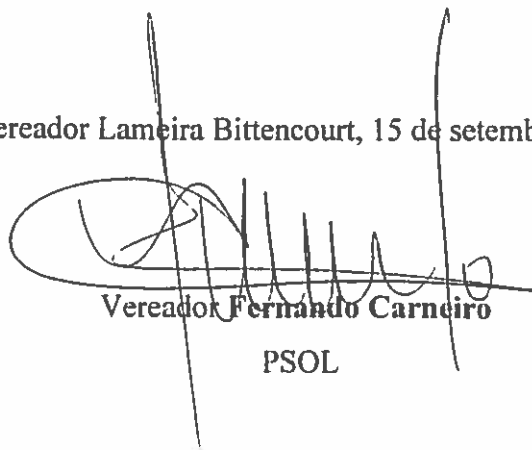
Justificativa

A alteração proposta ao nome da passagem foi erroneamente realizada após uma solicitação de moradores da referida área. Entretanto foi descoberto posteriormente que estes eram minoritários. A verdade é que grande maioria dos moradores não desejava a alteração.

O projeto foi aprovado equivocadamente sem um abaixo assinado da maioria dos moradores, o que ocasionou um novo pedido, dessa vez assinado por muitos interessados, já protocolado nesta casa. Neste sentido é necessário retorno para o nome anterior, pois este vereador reconhece o problema no procedimento de alteração, assim como deve esta casa fazê-lo.

Pelos motivos supracitados, nos termos do art. 82 do regimento interno da Câmara Municipal de Belém, apresento este projeto de lei, esperando apreciação e votação nesta casa.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 15 de setembro de 2015.



Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL